

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 052/2026 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO CONTROLE DE FROTA E ABASTECIMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

PORTARIA

PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2026 – PNAB/CICLO 2 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, POR MEIO DE ERRATA, DE VALORES CONSTANTES DO EDITAL DE FOMENTO E APOIO A AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2.....



DECRETO Nº 052/2026 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO CONTROLE DE FROTA E ABASTECIMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 52/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação de Gerente do Controle de Frota e Abastecimento, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1º- Nomear o Senhor **JEFERSON OLIVEIRA ANDRADE** para exercer o cargo de Gerente do Controle de Frota e Abastecimento – CC VI – Cargo Comissionado, lotado em Transportes e Terminais - Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Acajutiba-Bahia, 03 de Agosto de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito



PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2026 – PNAB/CICLO 2 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, POR MEIO DE ERRATA, DE VALORES CONSTANTES DO EDITAL DE FOMENTO E APOIO A AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2



**COMISSÃO MUNICIPAL PNAB – ACAJUTIBA/BA
PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2026 – PNAB/CICLO 2**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, POR MEIO DE ERRATA, DE VALORES CONSTANTES DO EDITAL DE FOMENTO E APOIO A AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, no Município de Acajutiba-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Edital de Fomento e Apoio a Ações Artísticas e Culturais da PNAB – Ciclo 2, publicado pelo Município de Acajutiba-BA, destinado à seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de promover correção de erro material identificado na indicação de determinados valores constantes do edital, especialmente no Anexo I – Categorias, Recursos e Diretrizes e no quadro de Distribuição de Vagas e Valores;



CONSIDERANDO que as correções ora promovidas possuem natureza exclusivamente material e aritmética, não alterando o objeto do edital, suas categorias, quantidade de vagas, critérios de seleção, público-alvo ou demais condições estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a presente ERRATA para correção de valores constantes do Edital de Fomento e Apoio a Ações Artísticas e Culturais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo 2, publicado no Diário Oficial do Município de Acajutiba-BA, especialmente em seu Anexo I – Categorias, Recursos e Diretrizes.

Art. 2º No item referente ao valor total do edital, onde se lê:

“R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)”

LEIA-SE:

“R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)”.

Art. 3º No quadro de Distribuição de Vagas e Valores, relativamente à Subcategoria 1, onde se lê:

“Valor máximo por projeto: R\$ 4.200,00”

LEIA-SE:

“Valor máximo por projeto: R\$ 4.250,00”.



Art. 4º No quadro de Distribuição de Vagas e Valores, relativamente à Subcategoria 1, onde se lê:

“Valor total da categoria: R\$ 21.000,00”

LEIA-SE:

“Valor total da categoria: R\$ 21.250,00”.

Art. 5º Em consequência das correções estabelecidas nos artigos anteriores, o quadro financeiro do edital passa a observar a seguinte composição:

Subcategoria	Quantidade de vagas	Valor por projeto	Valor total
Subcategoria 1	5	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
Subcategoria 2	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Subcategoria 3	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL	11	—	R\$ 44.250,00

Art. 6º A presente retificação não altera a quantidade de vagas, as subcategorias, o objeto, os critérios de seleção, os requisitos de participação, os procedimentos de inscrição, as etapas do processo seletivo ou quaisquer outras disposições do edital, limitando-se à correção dos valores financeiros expressamente indicados nesta Portaria.

Art. 7º Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Fomento e Apoio a Ações Artísticas e Culturais da PNAB – Ciclo 2 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.



Art. 8º A presente Errata deverá ser divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, assegurando-se ampla publicidade e conhecimento aos potenciais interessados e aos agentes culturais participantes do processo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para todos os atos administrativos subsequentes relacionados ao referido Edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acajutiba-BA, 31 de julho de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL PNAB – CICLO 2

Município de Acajutiba – Bahia